

MOÇÃO DE PESAR Nº 08/2025

Nos termos do inciso XI do artigo 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos a presente **Moção de Pesar pelo falecimento de Rafaela Mara Costa de Assis Tacco**, ocorrido no dia 14 de março de 2025, aos 36 anos de idade.

Rafaela foi uma mulher de notável caráter, profissional exemplar e uma presença querida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Nascida em Carmópolis de Minas, Rafaela era filha da ex-vereadora e professora Maria das Graças de Assis e de Edson Lúcio de Assis Tacco. Irmã dedicada de Regina, Ana Elisa e Humberto, desde cedo demonstrou compromisso e dedicação aos estudos, tendo frequentado a Escola Estadual Lígia Beatriz Amaral e o Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, instituições onde construiu as bases para sua brilhante trajetória.

Mãe amorosa da pequena Lua, Rafaela foi um exemplo de ternura, força e generosidade. Formou-se em Engenharia Civil, com especialização em Geotecnia, destacando-se como uma profissional competente, ética e comprometida com seu ofício.

Sua partida precoce deixa uma lacuna irreparável na vida de seus familiares, amigos, colegas e de todos aqueles que tiveram a honra de conviver com ela. Dizer o quanto é difícil expressar a dor de perder uma pessoa tão jovem, cheia de vida e com uma filha pequena é uma tarefa que nos comove profundamente.

Assim, é com profundo pesar que manifestamos nossas condolências aos seus pais, familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de imensa dor.

Carmópolis de Minas, 19 de março de 2025.

**Ver. Gustavo Henrique Oliveira
Secretário**

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente**

**Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Vice-Presidente**

**Ver. Sérgio Damião Moraes
Tesoureiro**

Ver. Benedito Luiz da Silva Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas

Ver. João Vitor Leite Rabelo Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira Ver. Rafael Batista dos Reis

Ver^a. Tirzah Teixeira de Freitas